

MATRÍCULA

3.583

FOLHA

1

Bauru, 27 de dezembro de 1976



IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra J, da quadra 14, da Vila Ipiranga, nesta cidade, município, comarca e la.Circunscrição de Bauru, medindo 15,00 metros de frente - para a rua José Santiago, quarteirão 3, lado par, distante 29 metros da esquina da rua Dr. Walter Belian, 33,00 metros de um lado, confrontando com o lote I; 35,00 metros mais ou menos do outro lado, confrontando com terrenos da Vila São João do Ipiranga, e finalmente 3,00 metros na linha dos fundos, confrontando com o lote E, encerrando a área de 332 m2.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO IGNÁCIO RODRIGUES, do comercio, e sua mulher JULIA MARIA DA SILVA, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, portadores do CPF.195.509.018.

T.A. nº 7:692, deste Cartório.

O escrevente designado, *[assinatura]*
migv.

.....
R.1/3.583, em 27 de dezembro de 1976.

Por escritura de compra e venda de 06 de agosto de 1976, das notas do 2º Cartório de Piratininga, JOAQUIM ANTONIO FRANCISCO, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado e residente em Bauru, CPF.266.660.228, RG.5.135.369, adquiriu, aos proprietários acima nomeados e qualificados, pelo preço de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta cruzeiros) o imóvel objeto da matrícula supra.

O escrevente designado, *[assinatura]*
migv.

.....
R.2/3.583, em 05 de agosto de 1.980.

Por escritura de venda e compra, de 25 de julho de 1.980, das notas do 2º Cartório de Bauru, LAUREANO DIAS, portador do RG. nº.839.447-RR. e do CPF.nº.160.444.879/20., brasileiro, pedreiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Maria do Carmo Dias, residente nesta cidade., pelo preço de R\$. digg, nesta cidade., adquiriu, a JOAQUIM ANTONIO FRANCISCO, funcionario publico estadual, portador do RG.nº.5.135.369-sp, e sua mulher, MARIA RODRIGUES DA SILVA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, portadores do CPF.nº.266.660.228/15, pelo preço de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), o imóvel objeto da matrícula supra.

A escrevente designada, *[assinatura]*
Emols. R\$510,00; Est. R\$102,00; Apos. R\$76,50; rec.12.768.
MRFVP.

.....
Av.3/3.583 em 16 de maio de 1.986.

Em petição firmada em Bauru aos 09 de maio de 1.986, acompanhada por Cer-

s.verso

MATRÍCULA

3.583

FOLHA

01
verso

Certidão nº 2.385/85, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, aos 20 de novembro de 1.985, se verifica que o quarteirão nº 3, lado par, da Rua José Santiago, passou para quarteirão 13, lado impar, da mesma via pública e loteamento., e que LAUREANO DIAS, fez construir no terreno retro matriculado, um prédio residencial, de alvenaria de tijolos, térreo, com a área a construir de 59,20 metros quadrados, contendo os seguintes cômodos: 1 área, 1 sala, 1 copa, 1 cozinha, 1 hall, 1 banheiro e 2 dormitórios. Após a sua conclusão, conforme o Processo de Habite-se nº 19.506/81, o prédio recebeu o nº 13-51 pela Rua José Santiago. Foi apresentada no ato, uma Declaração, firmada em Bauru aos 09 de maio de 1.986, no qual Laureano Dias, declarou que o prédio acima referido foi construído sem mão de obra assalariada de terceiros, tendo a área construída de 59,20 metros quadrados, estando isento na apresentação da Certidão Negativa de Débito, (CND), expedida pelo IAPAS local, conforme Lei nº 1976/82.

A escrevente designada,

Emols. cz\$51,40; Est. cz\$13,87; Apos. cz\$10,28; Rec. nº 44.851.

np.

R.4/3.583 em 16 de Maio de 1.986.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 25 de novembro de 1.985, nas notas do 2º Cartório de Bauru, VICENTE SOARES COSTA, RG.nº 2.839.181-ssp-sp, CPF.nº 206.861.618/15, brasileiro, mestre de obras, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Grinaura Ferreira Costa, do lar, residente em Adamantina, SP, a Alameda dos Expedicionários, 216; adquiriu a LAUREANO DIAS, RG.nº 839.447-ssp-pr, pedreiro, e sua mulher MARIA DO CARMO DIAS, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes em Bauru, na Rua 14, 2-38, Vila Rocha, portadores em conjunto do CPF.nº 160.444.879/20, pelo preço de cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente designada, *Agente*

Emols. cz\$189,90; Est. cz\$51,27; Apos. cz\$37,98; Rec. nº 44.851.

np.

R.5/3.583, em 28 de maio de 1.986.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 29 de abril de 1.986, nas notas do 2º Cartório de Bauru, MARIA MARGARIDA DA COSTA, RG.nº 11.534.025-SSP SP., CPF.nº 959.480.318/53, brasileira, solteira, maior, atendente de enfermagem, residente nesta cidade, na rua Tamandaré nº 28-39, adquiriu a VICENTE SOARES COSTA, RG.nº 2.839.181-SSP-SP., mestre de obras, e sua mulher, GRINAURA FERREIRA COSTA, RG.nº 3.121.423-SSP-SP., do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens (ant. à lei nº 6.515/77), portadores em conjunto do CPF.nº 206.861.618/15, residentes nesta cidade, pelo preço de Cz\$10.000,00 (dez mil cruzados), o imóvel objeto desta matrícula. Cadastrado na PMB. no Setor 5, Quadra 634, Lote 10-7.

A escrevente designada, *Agente*

MHFVP. Emols. Cz\$221,90; Est. Cz\$59,91; Apos. Cz\$44,38; rec. 45.007-

segue fls. 2

MATRÍCULA

3.583

FOLHA

02

Bauru, 12 de Novembro de 2015

Av.6/3.583, em 12 de novembro de 2015.

Procede-se a presente para constar o seguinte: a) que por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, aos 9/9/2008, extraída dos autos do processo 071.01.2007.037546-8/000000-000 (ordem 3746/2007), foi reconhecida a **união estável**, desde meados de 1982, entre Maria Margarida da Costa, já qualificada, e José Luiz Bevilaqua, brasileiro, solteiro, RG 8.546.684-0-SSP/SP, CPF 961.308.308-15; e b) o **falecimento** de Maria Margarida da Costa, ocorrido aos 20/7/2007, conforme comprova certidão expedida pelo Oficial do Primeiro Registro Civil desta comarca, aos 25/7/2007, extraída do termo 52.327, lavrado à folha 176 verso do livro C-136, cuja cópia íntegra o título a seguir registrado.

O Escrevente Autorizado,

(Custas, emolumentos e contribuições isentos de pagamento nos termos do artigo 9º, inciso II, Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002).

Protocolo/Microfilme 297.316 de 9/11/2015 – ECP/CAG.

R.7/3.583, em 12 de novembro de 2015.

Por carta de adjudicação, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, aos 9/11/2009, extraída dos autos da ação de arrolamento 071.01.2009.011377-3/000000-000 (ordem 1007/2009), dos bens deixados pelo falecimento de Maria Margarida da Costa, homologada por sentença datada de 1º/10/2009, transitada em julgado em 5/11/2009, foi adjudicado à **JOSÉ LUIZ BEVILAQUA**, brasileiro, solteiro, RG 8.546.684-SSP/SP, CPF 961.308.308-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Tamandaré, 28-39, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17056-120), avaliado em R\$7.480,37. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título, e que resultou negativa em relação às partes acima mencionadas (códigos hash: 8b0d be2d 22c1 2512 0dd7 4127 7a37 ee53 7d22 1bbc // 4b5c 3273 c72a 9bb4 30e3 5fba bf62 ae80 f5c8 5f52). Valor de mercado / valor venal (2015): R\$88.708,22.

O Escrevente Autorizado,

(Custas, emolumentos e contribuições isentos de pagamento nos termos do artigo 9º, inciso II, Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002).

Protocolo/Microfilme 297.316 de 9/11/2015 – ECP/CAG.

Continua no verso

MATRICULA

3.583

FOLHA

02

VERSO

Av.8/3.583, em 17 de janeiro de 2020.

Procede-se à presente para consignar o falecimento de José Luiz Bevilaqua, ocorrido em 12/10/2015, conforme comprova a certidão expedida em 15/10/2015, pelo Oficial do 2º Registro Civil local, extraída do termo 13.026, lavrado à folha 146 do livro C-31, cuja cópia integra o título a seguir registrado.

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi.

Emols. R\$16,58; Est. R\$4,71; Sec. Faz. R\$3,23; RC. R\$0,87; T.J. R\$1,14; ISS. R\$0,33; MP. R\$0,80. Selo digital: 111534331000000012134220F
Protocolo/microfilme 342.158, de 26/12/2019. rmo/dms.

R.9/3.583, em 17 de janeiro de 2020.

Por formal de partilha expedido em 27/11/2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Bauru, acompanhado por aditamentos datados de 1º/4/2019 e 3/9/2019, extraídos dos autos da ação de arrolamento comum - sucessões (processo digital 1020601-35.2016.8.26.0071) dos bens deixados em virtude do falecimento de José Luiz Bevilaqua (CPF 961.308.308-15), homologada por sentença proferida em 19/9/2018, transitada em julgado em 12/11/2018, retificada em 29/1/2019, foi partilhada aos herdeiros: 1) 11,11% - **DAGMAR TERESINHA BEVILAQUA**, brasileira, solteira, nascida em 4/9/1948, aposentada, RG 12.913.104-SSP/SP, CPF 120.121.788-12, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tamandaré, 28-39; 2) 11,11% - **CLEONICE BEVILAQUA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, RG 12.913.024-SSP/SP, CPF 015.457.178-42, residente e domiciliada em Piratininga, SP, na Rua Jerônimo Ferreira, 70; 3) 11,11% - **DALVA APARECIDA BEVILAQUA BARROS**, do lar, RG 30.954.079-3-SSP/SP, CPF 392.651.848-09, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em 16/7/1977, com Azeron Costa Barros, carteiro, RG 4.504.707-8-SSP/SP, CPF 707.922.168-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Fernandes, 14-7; 4) 11,11% - **EDMÉIA BEVILAQUA PINHEIRO**, do lar, RG 19.423.732-SSP/SP, CPF 212.907.438-35, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em 23/5/1970, com Olivaldo Alves Pinheiro, lavrador, RG 11.760.532-3-SSP/SP, CPF 487.157.518-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rafael Nicolau Oliares, 3-17; 5) 11,11% - **MARIA CECÍLIA BEVILAQUA**, brasileira, solteira, nascida em 26/12/1946, RG 15.245.880-SSP/SP, CPF 039.548.188-09, residente e domiciliada em Ilha Comprida, SP, na Rua Maranduba, 110; 6) 11,11% - **MARIA DE LOURDES BEVILAQUA**, brasileira, divorciada, do lar, RG 13.344.412-0-SSP/SP, CPF 180.817.908-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio Minello, 1-154; aos herdeiros, filhos da

Continua na ficha nº 03

MATRÍCULA

3.583

FOLHA

03

Bauru, 17 de janeiro de 2020

herdeira pré-morta, Cacilda Bevilaqua Gonçalves, falecida em 20/2/2012: 7a) **2,222%** - **ANTONIO ROBERTO GONÇALVES**, brasileiro, feirante, RG 12.632.365-SSP/SP, CPF 137.252.158-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 26/11/1994, com Silvana Márcia Pereira Gonçalves, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tamandaré, 28-39; 7b) **2,222%** - **FABIANA APARECIDA GONÇALVES**, brasileira, nascida em 15/5/1979, solteira, RG 33.593.667-SSP/SP, CPF 215.929.278-82, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Engenheiro Saint Martin, 34-9; 7c) **2,222%** - **LUÍS FERNANDO GONÇALVES**, bancário, RG 19.200.404-9-SSP/SP, CPF 137.250.278-54, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 2/5/1992, com Maria da Conceição Santos Paiva Gonçalves, secretária, RG 17.448.335-SSP/SP, CPF 130.818.558-88, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco do Rego Carranca, 5-43; 7d) **2,222%** - **CARLOS APARECIDO GONÇALVES**, empresário, RG 8.087.233-5-SSP/SP, CPF 004.807.588-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 3/9/1982, com Maria Inês de Souza Gonçalves, empresária, RG 13.498.161-3-SSP/SP, CPF 015.361.238-03, brasileiros, residentes e domiciliados em Piratininga, SP, na Alameda das Margaridas, 145; 7e) **2,222%** - **JOSÉ DONIZETI GONÇALVES**, montador, RG 10.180.384-9-SSP/SP, CPF 001.933.338-21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/1/1981, com Luzia Fátima de Oliveira Gonçalves, do lar, RG 22.011.787-1-SSP/SP, CPF 161.760.488-77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Vidrih, 3-30; aos herdeiros, sucessores do herdeiro pré-morto, Flávio Bevilaqua, falecido em 14/11/2002: 8a) **2,776%** - **APARECIDA DE FREITAS BEVILAQUA**, brasileira, viúva, do lar, RG 15.506.746-SSP/SP, CPF 328.928.058-64, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda Betônicas, 4-50; 8b) **2,776%** - **MARIA JOSÉ BEVILAQUA FÉLIX**, brasileira, viúva, escriturária, RG 24.347.414-SSP/SP, CPF 135.198.538-84, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda Betônicas, 4-50; 8c) **2,776%** - **LÚCIA APARECIDA BEVILAQUA**, brasileira, solteira, nascida em 06/8/1976, RG 25.159.772-6-SSP/SP, CPF 251.150.168-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Inconfidência, 3-23; 8d) **2,776%** - **FLÁVIO LUIZ BEVILAQUA**, brasileiro, solteiro, nascido em 4/11/1981, RG 30.953.745-SSP/SP, CPF 221.025.478-76, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antônio Minello, 1-164; e aos herdeiros, sucessores do herdeiro pré-morto, Luiz Carlos Bevilaqua, falecido em 15/4/1992: 9a) **3,702%** - **MAGDA LOPES BEVILAQUA**, brasileira, viúva, do lar, RG 7.916.308-7-SSP/SP, CPF 264.494.208-04, residente e domiciliada em São Paulo, SP, na Rua Carnaúba, 191; 9b) **3,702%** - **CRISTINA BEVILAQUA MONTEIRO**, do lar, RG 23.486.294-SSP/SP, CPF 247.301.458-28, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 25/4/1992, com Marcelo da Costa Monteiro, comerciante, RG 20.214.248-

Continua no verso

MATRÍCULA

3.583

FOLHA

03

VERSO

SSP/SP, CPF 104.985.438-11, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, SP, na Rua Carnaúba, 191; e 9c) **3,702% - MARCELO BEVILAQUA**, motorista, RG 23.548.915-SSP/SP, CPF 176.117.788-54, casado sob o regime da parcial de bens, aos 27/7/2002, com Maria Eliana Mendes Bevilaqua, RG 38.359.506-SSP/SP, CPF 981.207.274-87, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, SP, na Rua Carnaúba, 191, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17056-050), avaliado em R\$98.004,84 (noventa e oito mil, quatro reais e oitenta e quatro centavos). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Disponibilidade de Bens, em relação às partes (códigos hash: 31d4 c8c9 be90 c9ef 5585 d894 5834 ec35 1cfc efb8 - 5a71 92cd 4641 5624 9c31 3395 a334 9fea 13ce c385 - 3c12 3224 bf8e 7077 44a8 c75a 265e eb9c 9d21 8c13 - ff10 2636 f1a1 1714 bc02 d71e 7ac6 600e e618 a878 - a910 7976 a5a5 931b c749 2282 fdf 2336 f9b0 d0cd - d731 fc64 32fd b059 197e c2ae faee 591c 64cf d8b8 - 5187 d34d 11d2 7beb 7308 4661 af01 5dc2 71db ea37 - b8f4 0cbe c702 4d99 5187 98a9 5275 fcab 206a ebf6 - da5d a82c d41c dc18 cab5 63a6 9006 f86a 7204 a388 - c5bd 2577 bb50 a09e 69bd 1780 553b bc90 3ebd 00c5 - 07af ff69 762b beb1 35a6 689f 8670 a2bf 396d cd99 - 8a9c 0c15 155f 91b3 6bb6 b59a 3cbd 6a9c d320 6213 - 7527 2845 6997 9188 9375 5b73 db8b 6f1d f35a 34f8 - 900c 21a6 ff8b 89ae 423b d13a 70fc 7c90 014b 3bde - cbb4 fa24 9f58 0bb1 88e2 d530 e470 cdc1 a3be 4999 - 1255 664d 4d64 4b1d 232d 9008 429b 2a38 f0f6 becf - 2949 4705 5f81 5ee7 8183 26f2 0d4e b0ff af59 318e - d999 2881 8ded 5d7d f6e7 b6e7 ef9f f529 0a5c 4307 - 05bd 2cda e0e5 b82c 62b4 a52c d168 50cb 5f85 ef86 - 9943 880b 6a80 bc0d bf90 cf9e 450f f056 43f5 541f - aa1d 4927 0952 c6dd b999 886c 3474 7e67 6c79 d4ab - 70e0 fe45 71b2 d7b6 c3f2 9930 4923 5e10 aaed 2d4c - 6878 956b cf3c 94f5 9c08 5008 21d8 2a57 9318 4206 - e0ce 16fa a2b3 dd8b 42b5 8a18 8d52 ca62 3095 d2a1 - b904 1fd0 f8a9 4d53 e156 7f2d bdb3 47de c2e4 5515). Valor venal 2019/R\$119.622,09.

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi.

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002 (concedida apenas para a herdeira Dagmar Teresinha Bevilaqua). Emols. R\$708,06; Est. R\$201,23; Apos. R\$137,73; RC. R\$37,26; TJ. R\$48,59; ISS. R\$14,16; MP. R\$33,99 . Selo digital:111534321000000012134320F Protocolo/microfilme 342.158, de 26/12/2019. rmo/dms.

Av.10/3.583, em 17 de janeiro de 2020.

Nos termos do formal de partilha objeto do registro anterior, acompanhado do mandado e auto de penhora datados de 25/4/2017 e 14/6/2017 (folhas 26 e 28), procede-se a presente para consignar a penhora da parte ideal de 2,222% do

Continua na ficha nº 04

MATRÍCULA

3.583

FOLHA

04

Bauru, 17 de janeiro de 2020

imóvel objeto desta matrícula, pertencente a herdeira/executada **Fabiana Aparecida Gonçalves**, CPF 215.929.278-82, em conformidade com o auto datado de 14/6/2017, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Bauru, extraído do processo **0010833-97.2016.5.15.0091**, requerida por Walquíria Gumiero, CPF 314.127.528-92, em relação a Fabiana Aparecida Gonçalves, CPF 215.929.278-82, com o valor da causa estimado, em 25/4/2017, em R\$15.885,44.

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi.

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

Selo digital - 1115343310000000121345209

Protocolo/microfilme 342.158, de 26/12/2019. rmo/dms

Av.11/3.583, em 17 de janeiro de 2020.

Nos termos do formal de partilha objeto do registro anterior, acompanhado do mandado e auto de penhora datados de 12/6/2017 e 21/6/2017 (folhas 29, 30 e 31), procede-se a presente para consignar a penhora da parte ideal de 2,222% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a herdeira/executada **Fabiana Aparecida Gonçalves**, CPF 215.929.278-82, em conformidade com o auto datado de 21/6/2017, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Bauru, extraído do processo **0010165-32.2016.5.15.0090**, requerido por Clarice da Silva Bertoldo, CPF 078.875.698-26, em relação a Fabiana Aparecida Gonçalves, CPF 215.929.278-82, e Fabiana Aparecida Gonçalves, CNPJ 19.835.780/0001-18, com o valor da causa estimado em R\$10.556,80 (atualizado até 30/6/2017).

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi.

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

Selo digital 1115343310000000121346207

Protocolo/microfilme 342.158, de 26/12/2019. rmo/dms

Av.12/3.583, em 17 de janeiro de 2020.

Nos termos do formal de partilha objeto do registro anterior, acompanhado dos ofícios datados de 10/8/2017 e 17/11/2017 (folhas 33,34 e 35), procede-se a presente para consignar a penhora da parte ideal de 2,222% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a herdeira/executada Fabiana Aparecida Gonçalves, CPF 215.929.278-82, em conformidade com o ofício datado de 25/1/2018, expedido pela Vara Única da comarca de Piratininga, SP, extraído dos autos do processo físico **0000813.89.2015.8.26.0458/01**, ordem 773/2015, requerida por Flávia Esposito

Continua no verso

MATRÍCULA

3.583

FOLHA

04

VERSO

Colugnati em relação a Fabiana Aparecida Gonçalves, com o valor da causa estimado em R\$54.765,74 (atualizado até 8/8/2016).

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi.

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

Selo digital 1115343310000000121347205

Protocolo/microfilme 342.158, de 26/12/2019.dms/rmo.

Av.13/3.583, em 17 de janeiro de 2020.

Nos termos do formal de partilha objeto do registro anterior, acompanhado do auto de penhora datados de 12/4/2018 (folha 42), procede-se a presente para consignar a penhora da parte ideal de 2,222% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a herdeira/executada Fabiana Aparecida Gonçalves, CPF 215.929.278-82, em conformidade com o auto datado de 12/4/2018, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Bauru, extraído do processo 0010558-51.2016.5.15.0091-RTOrd, requerido por Lúcia Helena Campos Merino em relação a Fabiana Aparecida Gonçalves, com o valor da causa estimado em R\$11.031,52 (atualizado até 31/1/2018).

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi.

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

Selo digital -1115343310000000121348203

Protocolo/microfilme 342.158, de 26/12/2019. rmo/dms

Av.14/3.583, em 17 de janeiro de 2020.

Nos termos do formal de partilha objeto do registro anterior, acompanhado do auto de penhora datado de 27/6/2018 (folha 44), procede-se a presente para consignar a penhora da parte ideal de 2,222% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a herdeira/executada Fabiana Aparecida Gonçalves, CPF 215.929.278-82, em conformidade com o auto datado de 27/6/2018, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Bauru, extraído do processo 0010130-75.2016.5.15.0089, requerida por Maria Pereira da Silva e outros em relação a Fabiana Aparecida Gonçalves e outros, com o valor da causa estimado em R\$16.958,31

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi.

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

Selo digital 1115343310000000121349201

Protocolo/microfilme 342.158, de 26/12/2019. rmo/dms

Continua na ficha nº 05

MATRÍCULA

3.583

FOLHA

05

Bauru, 17 de janeiro de 2020

Av.15/3.583, em 17 de janeiro de 2020.

Nos termos do formal de partilha objeto do registro anterior, acompanhado do auto de penhora datado de 13/9/2018 (folha 47), procede-se a presente para consignar a penhora da parte ideal de 2,222% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a herdeira/executada Fabiana Aparecida Gonçalves, CPF 215.929.278-82, em conformidade com o auto datado de 13/9/2018, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Bauru, extraído do processo 0010418-20.2016.5.15.0090, requerido por Tatiana Kuchiner Janovsky, CPF 289.187.938-47, em relação a Fabiana Aparecida Gonçalves, CPF 215.929.278-82, com o valor da causa estimado em R\$20.264,99 (atualizado até 31/8/2018).

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi,

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

Selo digital 1115343310000000121350201

Protocolo/microfilme 342.158, de 26/12/2019. rmo/dms.

Av.16/3.583, em 17 de janeiro de 2020.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 20/11/2019, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201911.2015.00875345-IA-100), extraído dos autos do processo nº 00108339720165150091, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 15ª Região de Bauru, procede-se a presente para consignar a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 2,222% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Fabiana Aparecida Gonçalves, CPF 215.929.278-82. Nos termos do item 415.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da construção, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº 1115343E1000000012135220S

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi,

Protocolo/Microfilme 342.158, de 26/12/2019 rmo.

Av.17/3.583, em 18 de março de 2020.

Por certidão expedida em 16/3/2020, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru, emitida por Raphael Barbosa Freixeda (oficial de justiça avaliador federal), com protocolo de penhora online sob nº PH000313427, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 0010833-97.2016.5.15.0091, tendo como exequente Walquiria Gumiero, CPF 314.127.528-92, e executada Fabiana Aparecida Gonçalves, CPF 215.929.278-82, foi

Continua no verso

MATRÍCULA

3.583

FOLHA

05

VERSÃO

determinada, em 13/3/2020, a penhora da totalidade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da decisão proferida em 3/2/2020 (e não somente a parte 2,222% como constou da Av.10/3.583) tendo sido nomeada, como depositária, a executada, Fabiana Aparecida Gonçalves. Valor da causa: R\$17.146,07.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Justiça Gratuita, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343210000000180046204
gs/cag Protocolo/microfilme 344.450, de 17/3/2020.

Av.18/3.583, em 11 de agosto de 2020.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 6/8/2020, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202008.0611.01260304-IA-800), extraído dos autos do processo 00112176120155150005, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Bauru, procede-se a presente para consignar a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 2,222% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à Fabiana Aparecida Gonçalves, CPF 215.929.278-82.


Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva
Escrevente


Eduardo Carrilho Padadetto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da construção, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº 1115343E1000000021171020T.

Protocolo/microfilme nº 348.146, de 10/8/2020 - ipmns

Av.19/3.583, em 16 de outubro de 2020.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 7/10/2020, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202010.0712.01345148-IA-770), extraído dos autos do processo 000247642020, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 7º Ofício Cível de Bauru, SP, procede-se a presente para consignar a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 2,222% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Carlos Aparecido Gonçalves, CPF 004.807.588-40.

Continua na ficha nº 06

MATRÍCULA

3.583

FOLHA

06

Bauru, 16 de Outubro de 2020

Amorais
Indra Persegum de Moraes Nunes da Silva
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº1115343E1000000023135420L. Protocolo/microfilme nº 350.519, de 13/10/2020 - ipmns

Av.20/3.583, em 21 de dezembro de 2022.

Fica consignada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 2,222% do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Carlos Aparecido Gonçalves, CPF 004.807.588-40, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Itapeva, SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos do processo nº 00114517720165150047. Data do Pedido: 19/12/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1910.02496063-IA-970.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000461269220. Protocolo/microfilme 379.055 de 20/12/2022 – gcss.

Av.21/3.583, em 23 de abril de 2024.

Por certidão expedida em 19/4/2024, pelo 3º Ofício Cível da comarca de Bauru/SP, emitida por Marcos Chiou Abe, com protocolo de penhora online sob o nº PH000511365, extraída dos autos da ação de execução civil nº 0020203-03.2019.8.26.0071, tendo como exequente: Banco do Brasil S/A., CNPJ 00.000.000/0001-91 e executados: Carlos Aparecido Gonçalves, CPF 004.807.588-40 e Maria Inês de Souza Gonçalves, CPF 015.361.238-03, foi determinada, em 19/1/2024, a **penhora** da parte ideal correspondente a 2,222% do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Carlos Aparecido Gonçalves. Valor da causa: R\$939.442,59 (juntamente com o imóvel matriculado sob o nº 8.714).

Continua no verso

MATRÍCULA

3.583

FOLHA

06

VERSO

CNM: 111534.2.0003583-56

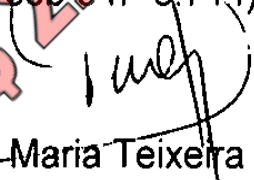

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente
Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$366,82; Est. R\$104,25; Sec.Faz. R\$71,36; RC. R\$19,31; TJ. R\$25,18;
ISS. R\$7,34; MP. R\$17,61. Selo digital nº 1115343E1000000059812724S.

Protocolo/microfilme 395.979 de 19/4/2024 - famg.

Av.22/3.583, em 16 de outubro de 2024.

Por certidão expedida em 15/10/2024, pela Vara Única de Piratininga, SP, emitida por Edevard Viotto Junior, com protocolo de penhora online sob o nº PH000538738, extraída dos autos da ação de execução civil nº 0000813-89.2015.8.26.0458, tendo como exequente: Flavia Esposito Colugnati, CPF 145.683.188-74 e executada: Fabiana Aparecida Gonçalves, CPF 215.929.278-82, foi determinada, em 7/10/2024, a **penhora da parte ideal correspondente a 2,22% do imóvel** objeto desta matrícula, tendo sido nomeada como depositária a executada. Valor da causa: R\$148.441,81 (juntamente com o imóvel matriculado sob o nº 8.714).


Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente
Gedenilza-Maria Teixeira Góes de Souza
Oficial Substituta

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E1000000065638424X.

Protocolo/microfilme 403.164 de 16/10/2024 - famg.

Disponibilizada em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis